



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Saubara

Quarta-feira • 12 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 3531

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 1465/2023

Exonera do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Caio Moura do Município de Saubara e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Caio Moura do Município de Saubara, a **Sra. Loydecelia Xavier dos Santos**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 1462/2023.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Saubara-Bahia, 12 de abril de 2023.

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA



### PORTARIA Nº 0154/2023

Concede **Licença Prêmio** à Servidora  
Público Municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldada na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 26/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Saubara,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido **Licença Prêmio**, à Servidora Pública Municipal, **ROZIANE VIEIRA DO SACRAMENTO**, Professora, matrícula 0397, inscrita no CPF/MF sob nº 972.246.345-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses, conforme dispõem os artigos 130 a 135, da Lei Municipal nº 26/1991, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 2º.** A licença ora concedida, ocorrerá **a partir de 13 de abril à 11 de julho de 2023**, devendo a Servidora retornar às suas atividades, no dia **12 de julho de 2023**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 13 de abril de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 12 de abril de 2023.

**Márcia Mendes Oliveira de Araújo**  
Prefeita Municipal